



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACASM DE 08/06/2017

Aos (08) dias do mês de junho do ano de 2017, às 10h00, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, compareceram os Conselheiros, **Marcio Asenha de Freitas, João Batista Pieruzzi Filho, Ademário Martins de Barros, José Lazaro da Silva, Edmilson Machado Gomes, Marcus Marcelo Passarelli e Vanda Felix de Oliveira**. Justificada a ausência do conselheiro Natalicio e ausentes os demais conselheiros sem justificativa para a realização desta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão (gestão 2015/2017), Iniciado os trabalhos pelo Presidente diante da noticia veiculada no Jornal delibera o CACASM que seja aberto processo próprio para análise da situação do Servidor, solicitando de imediato o parecer Jurídico da Procuradora desta Autarquia a ser apresentado na próxima reunião ordinária deste Colegiado. Delibera o CACASM que a Superintendência tome providências para realização das perícias pendentes aos Servidores desta autarquia que estão com afastamento médico, estabelecido na Lei Complementar nº 87/2017 onde, conforme artigo 4º Parágrafo Único *“Na impossibilidade técnica de realização de inspeções médicas de que trata o “caput” deste artigo pelo Órgão Médico Oficial, fica o Poder Público autorizado a realizá-las, na forma a ser estabelecida em Decreto, por intermédio de: 1) – instituições médicas que mantenham convênios com a administração direta ou indireta; ou 2) – credenciamento de profissionais”*. Prosseguindo com análise e manifestação no: **Processo nº 338/2017 – Eleições para o Conselho Administrativo e Fiscal da Assistência Médica**. Delibera o CACASM que conforme artigo 44 da Lei 2641/2000, são impedidos de votar e serem votados apenas os mutuários pensionistas, comissionados e os analfabetos, permanecendo o direito de votar e ser votado os mutuários excluídos facultativamente do Seguro de Vida, do Convenio com as Farmácias e do Convênio de Assistência Médica, e que seja vinculado ao Regime Jurídico Único conforme previsto no artigo 45 da mesma Lei, respeitando a divulgação em ata do voto contrário do

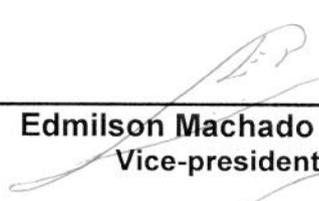


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACASM DE 08/06/2017

conselheiro José Lázaro da Silva acompanhando o parecer da Procuradoria Jurídica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião extraordinária pelo Vice-Presidente que, após lida e aprovada foi assinada por todos presentes às 12:20h.



Marcio Asenha de Freitas
Presidente



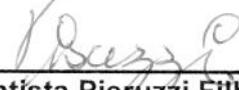
Edmilson Machado Gomes
Vice-presidente



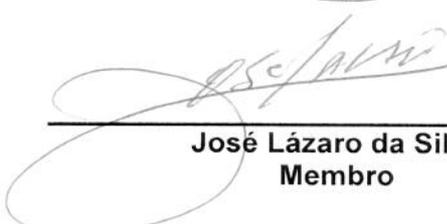
Vanda Félix de Oliveira
Membro



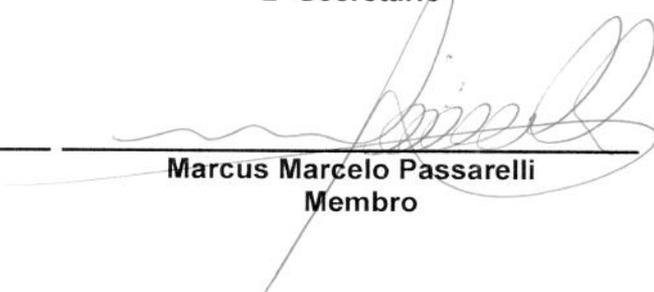
Ademário Martins de Barros
1º Secretário



João Batista Pieruzzi Filho
2º Secretário



José Lázaro da Silva
Membro



Marcus Marcelo Passarelli
Membro